



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## PORTARIA CFO-SEC-156, de 15 de outubro de 2019

~~O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,~~

### **RESOLVE:**

~~Art. 1º. Designar Jorge Gustavo Lucena – Chefe do Setor de Recursos Humanos, como fiscal do Contrato nº 018/2019, decorrente do Processo CFO-25062/2019, referente à contratação de serviços de Agente de Integração para manutenção do programa de estágio para seleção de estudantes regularmente matriculados e com frequência em curso de nível superior, vinculados à instituição de ensino público e privado, objetivando o preenchimento de vagas de estágios oferecidas pelo Conselho Federal de Odontologia.~~

~~Art. 2º. Designar Lucas Souza Teodoro – Analista de Recursos Humanos, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.~~

~~Art. 3º. Dê-se ciência.~~

Revogada pela [PORTARIA CFO-SEC-113, de 17 de abril de 2023](#)

Brasília (DF), 15 de outubro 2019.

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE